

**Proposta da Administração
Assembleia Geral Extraordinária de
22 de outubro de 2024**

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 22 de outubro de 2024**

ÍNDICE

1 – OBJETO E ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2 – PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

3 – ANEXO 1: PEDIDO DE CONVOCAÇÃO

4 – ANEXO 2: INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas

Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 22 de outubro de 2024

1 – OBJETO E ESCLARECIMENTOS INICIAIS

A Administração da **TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A** (“Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), apresenta a presente proposta (“Proposta”) a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, em 22 de outubro de 2024, às 10h00 horas, de forma exclusivamente digital (“Assembleia”).

Em 3 de junho de 2024, a Companhia divulgou comunicado ao mercado informando seus acionistas e o mercado em geral acerca do pedido de renúncia do Sr. Julio Cesar de Toledo Piza Neto ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia.

Nos termos do artigo 141, §3º da Lei das S.A., sempre que a eleição do Conselho tiver sido realizada por meio de voto múltiplo, que foi o caso da Companhia, a vacância de um dos cargos do Conselho gera a obrigação de que, na primeira assembleia geral, proceda-se à nova eleição de todo o Conselho.

Em 23 de agosto de 2024, a Companhia recebeu solicitação dos acionistas Deméter Fundo de Investimento em Ações e Deméter II Fundo de Investimento em Ações – Investimento no Exterior, por sua gestora Laplace Investimentos e Gestão de Recursos Ltda. (“Acionistas Solicitantes”), para a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da alínea “c” do parágrafo único do artigo 123 da Lei das S.A. e do artigo 2º da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, tendo como ordem do dia “Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da Terra Santa nos termos do artigo 141, §3º da Lei 6.404/76, em função do pedido de renúncia do membro do Conselho de Administração da Terra Santa, Julio Cesar de Toledo Piza Neto” (“Pedido de Convocação”) (Anexo 1).

O Pedido de Convocação e a matéria proposta para deliberação foram submetidas ao exame do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 30 de agosto de 2024, tendo o Conselho de Administração autorizado a convocação da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a matéria objeto do Pedido de Convocação.

Com a finalidade de dar cumprimento à legislação em vigor, fica convocada a Assembleia, a fim de deliberar sobre a ordem do dia constante do edital de convocação, nos termos solicitados pelo Acionista Solicitante.

2 – PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A Companhia apresenta abaixo a proposta da Administração quanto à ordem do dia da referida Assembleia.

(i) Deliberar acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 22 de outubro de 2024

Nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como membros independentes deve ser objeto de deliberação pela Assembleia Geral da Companhia.

Os candidatos a conselheiros independentes são: Ricardo Baldin e Ana Paula Malvestio. Para maiores informações sobre os candidatos a conselheiros independentes, vide documento constante do Anexo 2 desta Proposta, que contém as informações relativas aos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência.

Nos termos do artigo 17, I, do Regulamento do Novo Mercado, a Companhia obteve a declaração dos candidatos indicados acima, na qual atestaram o seu enquadramento nos critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado. Além disso, o Conselho de Administração da Companhia manifestou-se favoravelmente ao enquadramento dos candidatos listados acima nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado.

Considerando o exposto acima, a Administração propõe aos acionistas que aprovem, no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária, o enquadramento de Ricardo Baldin e Ana Paula Malvestio como candidatos a membros independentes do Conselho de Administração.

(ii) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia

Tendo em vista que a presente eleição está sendo feita em cumprimento ao disposto no artigo 141, §3º do Estatuto Social, a Administração entende que a sua composição deverá ser mantida em 6 (seis) membros, conforme a eleição originalmente realizada.

A Administração propõe os nomes a seguir para compor o Conselho de Administração, com prazo de mandato unificado, que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

- Silvio Tini de Araújo
- Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes
- Ricardo Baldin (membro independente)
- Ana Paula Malvestio (membro independente)
- Blener Braga Cardoso Mayhew

Para maiores informações sobre os candidatos a membros do Conselho de Administração, vide documento constante do Anexo 2 desta Proposta, que contém as informações relativas aos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 22 de outubro de 2024

O Conselho de Administração se manifestou favoravelmente quanto ao enquadramento de cada candidato ao cargo de membro do Conselho de Administração à Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária da Companhia.

A votação dos candidatos acima propostos será feita de forma individual, pelo voto majoritário dos Acionistas. Os acionistas da Companhia poderão propor nomes adicionais para votação, nos termos da regulamentação aplicável.

Os Acionistas representando, no mínimo, 5% do capital social, poderão requerer por escrito à Companhia a adoção do processo de voto múltiplo, nos termos artigo 3º da Resolução CVM nº 70/22 e do artigo 141 da Lei 6.404/76.

Se validamente requerida a adoção de procedimento de voto múltiplo, a votação será feita de forma individual, e serão atribuídos a cada ação tantos votos quantos forem os cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia, sendo permitido ao Acionista o direito de acumular votos em um só candidato ou distribuí-los entre vários candidatos.

Os Acionistas que pretendam requerer a adoção do processo de voto múltiplo deverão fazê-lo por escrito à Companhia, até às 10h00 horas do dia 20 de outubro de 2024, por meio do endereço de e-mail ri@terrasantapa.com.br (assunto: “Voto Múltiplo AGE 2024”) ou mediante correspondência entregue na sede da Companhia localizada na Praça General Gentil Falcão, 108 – 8º andar – cj 81 sala 4, CEP: 04571-150, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, aos cuidados de “Mariana Dantas Mesquita– Diretoria de Relação com Investidores”.

* * *

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 22 de outubro de 2024**

3 – ANEXO 1: PEDIDO DE CONVOCAÇÃO

São Paulo, 22 de agosto de 2024

TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.
Praça General Gentil Falcão, n.º 108, 8º andar, conjunto 81, Cidade Monções
São Paulo, SP – CEP 04571-150

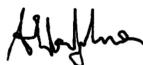
At. MARIANA DANTAS MESQUITA.

Ref.: Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

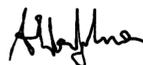
DEMÉTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.652.242/0001-56, com sede na Rua Iguatemi n.º 151, andar 19, parte, Itaim Bibi, na cidade e Estado de São Paulo; e DEMÉTER II FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 33.150.298/0001-75, com sede na Rua Iguatemi n.º 151, andar 19, parte, Itaim Bibi, na cidade e Estado de São Paulo, representados, neste ato, pela LAPLACE INVESTIMENTOS E GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.401.701/0001-59, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.729, 2º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.401.701/0001-59, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.223.875.103; na qualidade de acionistas da TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.337.136/0001-06 ("Terra Santa"), titulares, em conjunto, de mais de 5% do capital social da Terra Santa, vêm por meio desta solicitar a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária da Terra Santa ("AGE") com a ordem do dia: "*Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da Terra Santa nos termos do artigo 141, §3º da Lei 6.404/76, em função do pedido de renúncia do membro do Conselho de Administração da Terra Santa, Julio Cesar de Toledo Piza Neto*".

Por fim, esclarecemos que, caso os administradores da Terra Santa retardem a convocação da AGE por mais de oito dias a contar desta data, os acionistas signatários desta notificação, nos termos da faculdade prevista no Artigo 123, Parágrafo Único, alínea "c" da Lei n.º 6.404/76, convocarão a AGE de forma independente.

Atenciosamente,

 B-6, W

DEMÉTER II FUNDO DE INVESTIMENTO DE
AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR

 B-6, W

DEMÉTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM
AÇÕES

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B48E78FEE618404BAD96BE7F5E7A5144

Status: Concluído

Assunto: Notificação - TERRA SANTA (Convocação de AGE)

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 4

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Marina Arantes

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 - 2º andar

Itaim Bibi

São Paulo, São Paulo 04538-905

marina@laplace.com.br

Endereço IP: 177.145.82.40

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Marina Arantes

Local: DocuSign

22/08/2024 06:49:54

marina@laplace.com.br

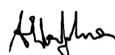
Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

ALLAN EDUARDO LIBMAN

allan.libman@laplace.com.br

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 22/08/2024 06:50:58

Visualizado: 22/08/2024 10:16:40

Assinado: 22/08/2024 10:17:23

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 177.145.82.40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/08/2024 10:16:40

ID: 81f7d87f-49a5-42be-8a17-e19c4798db2f

RENATO CARVALHO DO NASCIMENTO

renato.carvalho@laplace.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 22/08/2024 06:50:57

Reenviado: 23/08/2024 09:47:41

Visualizado: 23/08/2024 09:52:17

Assinado: 23/08/2024 09:52:39

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 177.145.82.40

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/08/2024 09:52:17

ID: 22254d93-bc47-48d0-81b5-563fc6050be7

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

22/08/2024 06:50:58

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Entrega certificada	Segurança verificada	23/08/2024 09:52:17
Assinatura concluída	Segurança verificada	23/08/2024 09:52:39
Concluído	Segurança verificada	23/08/2024 09:52:39

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, LAPLACE FINANÇAS EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact LAPLACE FINANÇAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fernanda.farias@laplace.com.br

To advise LAPLACE FINANÇAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fernanda.farias@laplace.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from LAPLACE FINANÇAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fernanda.farias@laplace.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with LAPLACE FINANÇAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to fernanda.farias@laplace.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify LAPLACE FINANÇAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by LAPLACE FINANÇAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. during the course of your relationship with LAPLACE FINANÇAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA..

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 22 de outubro de 2024**

4 – ANEXO 3: INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo encontram-se nomes dos candidatos propostos pela administração.

7.3 - Composição e experiência profissional da administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo encontram-se nomes dos candidatos propostos pela administração.

1)

Nome:	Silvio Tini de Araújo
CPF:	064.065.488-68
Data de Nascimento:	02/07/1946
Profissão:	Empresário
Cargo eletivo ocupado:	Presidente do Conselho de Administração
Data de eleição atual/pretendida:	22/10/2024
Data da posse atual/pretendida:	Até 30 dias após eleição
Prazo do mandato atual/pretendida	Assembleia Geral Ordinária de 2025
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável
Data de início dos Mandatos Consecutivos	10/05/2021
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Não Aplicável

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

Paulista e empresário, lidera a Bonsucex Holding desde sua fundação, em 1982. Bacharel em Ciências Jurídicas e Econômicas, é graduado e pós-graduado em Direito Civil pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP, com extensão em Macroeconomia pela New York Institute of Finance – NYIF. É presidente do Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. e membro do Conselho de Administração da Alpargatas S.A. É membro do Comitê de Finanças da Alpargatas S.A., Conselheiro do Museu de Arte de São Paulo (MASP), e fundador e vice-presidente de honra do Museu Brasileiro de Escultura (MUBE). Além disso, é Conselheiro da Sociedade Hípica Paulista (SHP) e fundador da Associação Brasileira de

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas **Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 22 de outubro de 2024**

Criadores do Cavalo Andaluz-Brasileiro (ABCAB). Foi Conselheiro do São Paulo Golf Clube (SPGC), e, é presidente e fundador do Pôr do Sol Golf Clube. É sócio remido e benfeitor do Sport Club Corinthians Paulista (SCCP).

b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

- Presidente da Bonsucex Holding S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Alpargatas S.A.

c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:

Nos últimos 5 anos, não foi envolvido em qualquer condenação em processo administrativo da CVM, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, com exceção do Processo Administrativo Sancionador CVM 19957.001830/2021-16, que o condenou, em primeira instância administrativa, à inabilitação temporária, pelo período de 60 meses, para o exercício de cargo de administrador ou de conselheiro fiscal de companhia aberta, de entidade do sistema de distribuição ou de outras entidades que dependam de autorização ou registro na CVM. Referida decisão não começou a produzir efeitos em função de estar sujeita a recurso na esfera administrativa, nos termos do art. 71 da Resolução CVM 45/2021. Caso a decisão passe a produzir efeitos, a CVM deverá notificar a Companhia para que esta adote as medidas cabíveis, nos termos do art. 71 da Resolução supra.

e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

g) Critérios de membro independente:

O membro não é considerado independente.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 22 de outubro de 2024

2)

Nome:	Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes
CPF:	293.525.618-21
Data de Nascimento:	23/07/1980
Profissão:	Advogado
Cargo eletivo ocupado:	Membro do Conselho de Administração
Data de eleição atual/pretendida:	22/10/2024
Data da posse atual/pretendida:	Até 30 dias após eleição
Prazo do mandato atual/pretendida	Assembleia Geral Ordinária de 2025
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável.
Data de início dos Mandatos Consecutivos	10/05/2021
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Membro do Comitê de Assuntos Jurídicos

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

- Advogado. Bacharel em Direito pela Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP. cursou LLM em Direito Societário pelo Insper – Instituto de Ensino e Pesquisa. Realizou os Cursos de Conselho Fiscal na Prática e Secretaria de Governança Corporativa pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Foi estagiário e advogado em escritórios de advocacia de renome. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo. Membro da Ordem dos Advogados de Portugal, Conselho Regional do Porto. Associado da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP). É membro do Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. É membro do Comitê de Auditoria da Alpargatas S.A. e do Comitê de Assuntos Jurídicos da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. Foi membro efetivo do Conselho Fiscal da Alpargatas S.A., dos Comitês de Inovação e de Auditoria da Terra Santa Agro S.A. Foi membro do Comitê de Gente da Terra Santa Agro S.A. É coordenador do Comitê Jurídico da Rossi Residencial S.A. Foi membro do Conselho de Administração da Azevedo e Travassos S.A. Foi membro Suplente do Conselho Fiscal da Companhia Paranapanema S.A. e atualmente é membro suplente do Conselho Fiscal da Bombril S.A. Ocupa o cargo de Diretor Jurídico da Bonsuex Holding S.A.

b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

- Membro do Conselho de Administração da Azevedo & Travassos S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.
- Membro do Comitê Jurídico da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 22 de outubro de 2024

- Membro do Conselho Fiscal da Alpargatas S.A.
- Membro do Comitê de Auditoria da Alpargatas S.A.
- Membro do Comitê de Auditoria da Terra Santa Agro S.A.
- Membro do Comitê de Gente da Terra Santa Agro S.A.
- Membro do Comitê de Inovação da Terra Santa Agro S.A.
- Membro do Comitê de Governança e de Assuntos Jurídicos da Terra Santa Agro S.A.
- Coordenador do Comitê Jurídico da Rossi Residencial S.A.

c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado

d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada

e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização

Não é considerado pessoa exposta politicamente

g) Critérios de membro independente:

Não é considerado membro independente

3)

Nome:	Ricardo Baldin
CPF:	163.678.040-72
Data de Nascimento:	14/07/1954
Profissão:	Contador
Cargo eletivo ocupado:	Membro Independente do Conselho de Administração
Data de eleição atual/pretendida:	22/10/2024
Data da posse atual/pretendida:	Até 30 dias após eleição

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 22 de outubro de 2024

Prazo do mandato atual/pretendida	Assembleia Geral Ordinária de 2025
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável
Data de início dos Mandatos Consecutivos	21/12/2021
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Não aplicável.

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

Bacharel em ciências contábeis. É membro independente e especialista financeiro do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco desde 2021. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Executivo de Auditoria Interna no Itaú Unibanco S.A. (2009 a 2015). É Coordenador do Comitê de Auditoria da Alpargatas S.A. desde 2018 e da Eneva S.A. desde 2019; membro do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A. desde 2020; membro da Comissão de Governança de Instituições Financeiras do IBGC desde 2021 e é Consultor de Empresas na RMB Assessoria e Consultoria Empresarial e Contábil EIRELI. Atuou como membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria da XP Investimentos S.A. (2020 a 2021); membro do Comitê de Auditoria da Totvs S.A. (2020); membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da Ecorodovias (2018 a 2020); membro do Conselho Fiscal do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) (2018 a 2019); membro do Comitê de Auditoria da Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP) (2014) e da Tecnologia Bancária (TECBAN) (2015) e Coordenador do Comitê de Auditoria da Redecard S.A. (2013 a 2014). Foi Diretor de Controladoria, Tecnologia e Controles Internos e Riscos no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (2016 a 2017). Atuou por 31 anos como auditor independente e ex-sócio da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e foi também sócio responsável do Grupo de Instituições Financeiras da PwC na América do Sul, tendo coordenado diversos trabalhos na região.

b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

- Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da XP Investimentos
- Membro do Conselho de Administração na Ecorodovias
- Membro do Comitê de Auditoria do Grupo Itaú Unibanco
- Coordenador do Comitê de Auditoria da Alpargatas S.A.
- Coordenador do Comitê de Auditoria da Eneva S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A.
- Membro do Comitê de Auditoria da Totvs S.A.
- Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 22 de outubro de 2024

- c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:**

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado

- d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:**

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada

- e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:**

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

- f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização**

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

- g) Critérios de membro independente:**

A Companhia utiliza como base de seus critérios de eleição de seus Conselheiros Independentes, as recomendações propostas no §2º do Art. 16 do Regulamento do Novo Mercado instituído pela B3, o qual determina que “Conselheiro Independente” caracteriza-se por: (i) não é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; (ii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iii) não tem relações comerciais com a companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; e (iv) não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; (v) não recebe outra remuneração da companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

4)

Nome:	Ana Paula Malvestio
CPF:	138.576.478-33
Data de Nascimento:	21/09/1969
Profissão:	Advogada

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 22 de outubro de 2024

Cargo eletivo ocupado:	Membro Independente do Conselho de Administração
Data de eleição atual/pretendida:	22/10/2024
Data da posse atual/pretendida:	Até 30 dias após eleição
Prazo do mandato atual/pretendida	Assembleia Geral Ordinária de 2025
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável
Data de início dos Mandatos Consecutivos	3/07/2023
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Membro da Comissão de Assuntos Tributários

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

Experiência de mais de 30 anos na PwC Brasil (1990-2022), sendo 19 atuando como sócia, liderou na PwC a implementação de processos de governança corporativa em empresas familiares, especialmente na área tributária e societária, em empresas do Agronegócio brasileiro, setor que também liderou e contribuiu com o desenvolvimento de um centro de excelência global em Agronegócio. A instalação do CEA (Centro de Excelência em Agronegócio) em Ribeirão Preto-SP foi um marco profissional para sua carreira e para o setor como um todo.

Atuou de forma intensa no contexto de aumento dos investimentos estrangeiros, em diversas expansões de negócios, em frentes como estruturação societária, definições de business plan, análises da cadeia de valor, due diligencies, revisão e elaboração de contratos, dentre tantos outros.

Como líder de Diversidade e Inclusão na PwC Brasil e membro do comitê global de líderes de Diversidade, participou ativamente do desenvolvimento e implementação de políticas em diferentes dimensões do tema – Gênero, Geração, Raça/Etnia, LGBTQIA+, PCD, tendo sido a porta-voz do tema em diversos eventos, artigos e publicações de alta relevância nesses assuntos.

Durante sua trajetória profissional, suas realizações, além do sucesso de seus clientes, vieram do fato de ter contribuído de forma relevante na formação de muitas pessoas nos seus times, tendo larga experiência em Coaching e Mentoring.

A experiência internacional veio da atuação na PwC de Nova York no período de 2018 a 2020 como líder do US Brazil Business Center, onde pode apoiar empresas dos dois países.

Formada em Direito, Inscrita na OAB, com diversos cursos de formação nacionais e internacionais, Conselheira Certificada pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, atualmente se dedica ao aprofundamento dos temas de ESG, sendo membro da Comunidade ESG do IBGC e atua em conselhos fiscal e de administração, além de comitês de auditoria de empresas abertas e fechadas.

b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 22 de outubro de 2024

Membro do Conselho Fiscal da Raízen desde julho de 2022; e

Membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças da C&A desde maio de 2023;

Membro do Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. desde julho de 2023.

c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado

d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada

e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização

Não é considerado pessoa exposta politicamente

g) Critérios de membro independente:

A Companhia utiliza como base de seus critérios de eleição de seus Conselheiros Independentes, as recomendações propostas no §2º do Art. 16 do Regulamento do Novo Mercado instituído pela B3, o qual determina que “Conselheiro Independente” caracteriza-se por: (i) não é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; (ii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iii) não tem relações comerciais com a companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; e (iv) não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; (v) não recebe outra remuneração da companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 22 de outubro de 2024

5)

Nome:	Blener Braga Cardoso Mayhew
CPF:	093.388.087-18
Data de Nascimento:	27/01/1983
Profissão:	Administrador de Empresas
Cargo eletivo ocupado:	Membro do Conselho de Administração
Data de eleição atual/pretendida:	22/10/2024
Data da posse atual/pretendida:	Até 30 dias após eleição
Prazo do mandato atual/pretendida	Assembleia Geral Ordinária de 2025
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável
Data de início dos Mandatos Consecutivos	26/04/2024
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Não aplicável.

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

O Sr. Blener é sócio fundador da Águila Capital, gestora especializada em special situations. Mayhew também é sócio fundador da Águila Energia, petroleira com atuação em campos terrestres no nordeste do Brasil. Atuou como vice-presidente da PetroRio, sendo o principal responsável por liderar o projeto de turnaround e o programa de crescimento via aquisições da Cia. Na PetroRio também fez parte do Conselho de Administração. Adicionalmente, foi membro do conselho da OI S.A. e do conselho da AMATA Florestal, representando o BNDES.

b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

Membro do Conselho de Administração da OI S.A.

c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado

d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada

Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 22 de outubro de 2024

- e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:**

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

- f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização**

Não é considerado pessoa exposta politicamente

- g) Critérios de membro independente:**

Não é considerado membro independente